

# Estudo Técnico Preliminar 11/2023



## 1. Informações Básicas

Número do processo: 1629/2023

## 2. Descrição da necessidade

O objetivo é adquirir uniformes traje social (calça e paletó), e operacional para os Agente de Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19 Região.

A demanda apresentada surge pela necessidade de atender as exigências da resolução do Conselho Nacional de Justiça 379/2021 que dispõe sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os Inspectores e para os Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário.

Em 2021, o TRT da 19 Região realizou processo licitatório para aquisição de uniformes, Proad 2558/2021, sendo que, a empresa vencedora do grupo traje social não forneceu os Ternos, os Agentes de Polícia Judicial receberam apenas os uniformes táticos que já precisam ser trocados devido ao tempo de uso.

CATMAT APROXIMADO 469870

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19 REGIÃO, COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL	MARCELO VITORIANO TORRES

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas fornecedoras deverão atender as normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem como garantir a segurança imprescindível ao manuseio dos produtos;

Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;

Atender as demais legislações pertinentes.

A contratada deverá comprovar não possuir em sua cadeia de produção empresas que explorem o trabalho infantil, bem como empresas que explorem o trabalho escravo (não devem possuir inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/2016).

A empresa contratada para o fornecimento dos trajes sociais (calça e paletó) ficará responsável pelos ajustes necessários, os serviços deverão ser prestado mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.

Considera-se um raio de 25 km da sede do TRT-19 como distância compatível para realizar os ajustes.

Considerando histórico de contratações anteriores de uniformes para os agentes de polícia judicial do TRT-19, Proad 2558/2021, considerando também o § 3º do artigo 17 da lei 14.133/2021, será exigida a apresentação de amostra a empresa provisoriamente vencedora.

Considerando também o histórico de contratações do TRT-19 em aquisição de uniformes e ajustes e também considerando o § 2º do artigo 122 da lei 14.133/2021 não será admitida subcontratação.

As especificações dos itens estão descritos a seguir:

Terno masculino completo: composto de um paletó e uma calça, ambos sob medida, confeccionados em tecido poliviscose (20% viscose e 80% poliéster), fino acabamento, cor escura. O paletó e a calça deverão apresentar a mesma qualidade, cor e tecido. Paletó – estilo tradicional, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal; lapela normal com caseado no lado esquerdo; ombreiras de espuma forradas na cor do paletó; bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola; bolso superior de peito no lado esquerdo; dois bolsos internos; forro interno; aviamento da mesma cor do tecido. Calça estilo social, fino acabamento, com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado; dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão; forro pespontado em todo o contorno; abertura frontal, braguilha com zíper, forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno; passante normal, cóis fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro; bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido. Ambos com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO.

Calça tática operacional: Calça operacional com as seguintes características: a) cor desert ou areia; b) tecido ripstop; c) composição de 66% poliéster e 34% algodão; d) costuras duplas; e) reforço duplo entre as pernas e os joelhos; f) cóis medindo 4 cm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 8 cm de abertura e 4,5 cm de largura); g) zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático; h) com oito bolsos, sendo: h.1) dois bolsos frontais tipo faca; h.2) dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro; h.3) dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 18 e 20 cm, respectivamente; h.4) um bolso embutido na frente do lado direito com forro; h.5) um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo; i) etiquetas “CGC” do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem.

Camisa operacional gola polo: Camisa polo confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m<sup>2</sup>, na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais; distintivo funcional descrito no artigo 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silkscreen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silkscreen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, como exemplo “CJF; TRF2; SJRJ...” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantoneserigráfico (silkscreen). Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silkscreen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

Short de educação física: Short próprio para atividades físicas, como corrida, treinamento funcional, musculação, etc, leve e de cor preta.

Camisa operacional e de educação física careca: Camisa estilo segunda pele, de tecido ArcticDry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta. Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silkscreen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silkscreen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, como exemplo “CJF; TRF2; SJRJ...” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silkscreen). Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silkscreen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

## 5. Levantamento de Mercado

Após pesquisa de mercado, verificou-se que as opções que o mercado oferece para atender a demanda são:

- a) Locação dos uniformes;
- b) Ternos feitos sob medida através de alfaiate.
- c) Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes com os ajustes que se fizerem necessários;

A opção "a" torna-se inviável devido ao uso pelos agentes de polícia judicial ser muito frequente e repentino, a depender da escala diária de trabalho que o agente saberá qual o uniforme se adequará melhor a demanda o que inviabiliza a locação.

A opção "b" poderia atender a demanda porém em rápida pesquisa em endereços eletrônicos verificou-se o alto custo dessa possibilidade o que a inviabilizou, também no mercado local não foi encontrado nenhum alfaiate que atendesse a essa demanda.

A opção "c" é a melhor opção para aquisição dos conjuntos de identificação dos Agentes da Polícia Judicial.

## 6. Descrição da solução como um todo

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA entregará o material em kits nominais;

A aferição deve ser efetuada pessoalmente por um representante da CONTRATADA, nas dependências da CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, com data e horário previamente agendados com os respectivos chefes dos setores;

Os produtos deverão ser entregues observando o tamanho de cada agente beneficiário, sendo obrigação da empresa contratada a promoção dos ajustes/trocas necessários.

Não será admitida a subcontratação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando os princípios da economicidade e da razoabilidade, a aquisição atenderá somente aos Policiais Judiciais em exercício efetivo e regular de atribuições de segurança e/ou transporte, haja vista que aqueles lotados em outras unidades não necessitam fazer uso dos uniformes em suas atividades laborais.

A estimativa das quantidades a serem contratadas está de acordo com a tabela abaixo

---